

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.047997/2022-94

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 740/2023 PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDIFERENCIADOS, NO EDIFÍCIO SEDE DO DNIT, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições do Contrato n.º 740/2023, celebrado em 29/12/2023, tendo como contratada a empresa SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, conforme Processo Administrativo n.º 50600.047997/2022-94:

- **1. APOSTILA-SE** o presente, àquele Contrato, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 136, I, da Lei 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta como que se segue:
 - a) DO VALOR: o valor total estimado para o período de 06 (seis meses) do Contrato n.º 740/2023 passará a ser R\$ 17.074,56 (dezessete mil setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um aumento de R\$ 752,16 (setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) como parcela de reajuste de preços. Com isso, o valor mensal estimado passará a ser R\$ 2.845,76 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
 - b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO**: as despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do crédito orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de trabalho n.º 26.122.0032.2000.0001, Natureza de Despesa 33.90.39.78, Fonte 1050000056, conforme Nota de Empenho 2023NE003751, a ser reforçada no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF.
- 2. A presente **APOSTILA** fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 740/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante da CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR

Diretor de Administração e Finanças DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 29/01/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 16822412 e o código CRC ASFACDOE.

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte CEP 70040-902 Brasília/DF |